

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 500.139/2014-6, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. MARIA APARECIDA LOPES SANTOS viúva do ex-servidor deste Tribunal JOÃO MARCOS CARREIRO DOS SANTOS, falecido no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 10/1/2014, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATO Nº 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 505.130/2013-8, resolve:

Dispensar a servidora CECY GONÇALVES DE MATOS SOUZA, código 10965, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO